



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 8035/2021 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 12 de maio de 2021.

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Helvécio, Relator dos autos de nº **1098632 – Representação**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Exa., para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, caso queira, apresente, por meio eletrônico, defesa acerca das irregularidades imputadas a V. Exa. em peça exordial, peça nº 2 (anexa por cópia), e relatório técnico, peças 1, 2 e 7.

Informo-lhe ainda que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado por meio do sistema e-TCE, disponível no ícone “Secretaria Virtual” no portal deste Tribunal na internet.

Cientifico-lhe que a defesa poderá ser firmada por V. Exa. ou por procurador legalmente constituído nos autos e, ainda, que a ausência de manifestação no prazo fixado, configurará revelia para todos os efeitos previstos na legislação processual civil, conforme disposto no § 7º do art. 166 e o parágrafo único do art. 183, do Regimento Interno deste Tribunal.

Informo-lhe que em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Coronavírus, as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados **exclusivamente via e-TCE**, conforme Portaria nº 17/PRES./2021, da Presidência deste Tribunal e deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da Resolução nº 12/2008, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora
(assinatura eletrônica)

Exmo. Sr.
Darci Palma de Melo
Prefeito Municipal de Carmo de Minas